

1 **MINUTA DE ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE**  
2 **ACOMPANHAMENTO DO PLANO – CTPLAN - DO COMITÊ DA BACIA**  
3 **HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3**

- 4 1. Abertura pelo coordenador;
- 5 2. Aprovação da ata da reunião anterior da Câmara Técnica;
- 6 3. Proposta de retomada das atividades do Comitê e Câmara Técnica;
- 7 4. Histórico das discussões sobre o Plano de Bacia;
- 8 5. Considerações sobre a Resolução CERH/PR nº 101/2017 e implicações
- 9 no enquadramento proposto para o Paraná 3;
- 10 6. Apresentação e discussão de Nota Técnica sobre Enquadramento e
- 11 Plano para Efetivação, pela Cobrape;
- 12 7. Assuntos gerais.

13 Aos quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze  
14 minutos, na Sala de Reuniões da Companhia de Saneamento do Paraná -  
15 Sanepar, deu-se início à 24ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia  
16 Hidrográfica do Paraná 3, diante da presença do coordenador RENATO  
17 MAYER BUENO, da Sanepar; dos membros representantes ROBERT  
18 GORDON HICKSON, do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ;  
19 MICHEL AVAN BERNARDI, da LAR Cooperativa Agroindustrial; FABIANA  
20 SCHÜTZ, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; dos  
21 convidados BRUNO TONEL OTSUKA, TATIANA AKEMI SAKAGAMI e TIAGO  
22 MARTINS BACOVIS, do AGUASPARANÁ; ADRIANA BORGES OFFEMANN e  
23 KAIRA S. ROBETTI, da BRF S.A.; ARMIN FEIDEN, da Universidade Estadual  
24 do Oeste do Paraná – UNIOESTE; LILIAN QUELI F. CARDOSO BORGES, da  
25 Prefeitura Municipal de Toledo; DIMAS DETONI, da COPAGRIL; FABIO LEAL  
26 OLIVEIRA, NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI, NICOLÁS LOPARDO, da  
27 SANEPAR; SINOMAR NETO, da Prefeitura Municipal de Guaíra; GERSON  
28 LUIZ DA SILVA e FÁBIO REGELMEIER, da Serviço Autônomo Água e Esgoto  
29 – SAAE de Marechal Cândido Rondon; ELIAS JUNIOR, da UTFPR; SIMONE F.  
30 BENASSI, da Itaipu Binacional; MAYCON ZIMERMANN, da OCEPAR;  
31 RICARDO A. PALMA e RICARDO MORAES WITZEL, do Conselho Regional  
32 de Engenharia e Agronomia – CREA-PR; ALESSANDRA ALGERI, da  
33 Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon; MARCOS JOSÉ CHAVES,  
34 do Grupo R20; TACIANO MARANHÃO, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;  
35 GIOVANI FERRI, do Ministério Público do Paraná – MPPR; SIMONE F.  
36 BENASSI e CRISTIANE DOTTO VEIGA, da Itaipu Binacional. O coordenador  
37 da CTPLAN, RENATO MAYER BUENO, da SANEPAR, abriu oficialmente a  
38 sessão (**item 1**) e sugeriu que houvesse uma breve apresentação dos  
39 participantes. Em seguida, passou-se ao **item 2**, colocando-se em votação a  
40 ata da última reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 2016. Todos se  
41 mostraram de acordo. O coordenador da CTPLAN, RENATO MAYER BUENO,  
42 fez a leitura da ordem do dia, destacando a retomada de atividades do Comitê  
43 de Bacias e da Câmara Técnica, especialmente pelo enquadramento dos  
44 corpos d'água da bacia (**item 3**). O Sr. NICOLÁS LOPARDO, da SANEPAR,  
45 fez um breve relato sobre a elaboração e aprovação do plano da bacia e  
46 também da proposta de enquadramento (**item 4**). O Sr. MAYCON  
47 ZIMERMANN, da OCEPAR, perguntou se o que foi aprovado na etapa de  
48 diagnóstico estaria confiável ainda naquele momento, para subsidiar as  
49 decisões. O Sr. RENATO MAYER BUENO, da SANEPAR, esclareceu que as  
50 informações apresentadas no diagnóstico eram as disponíveis na época e  
51 defendeu que não deviam manter a inércia de esperar. A Srª ADRIANA  
52 BORGES OFFEMANN, da BRF S.A., propôs que se voltassem à discussão  
53 sobre as implicações da classe 4 no enquadramento da bacia. O Sr. BRUNO  
54 TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, explanou que a proposta de  
55 enquadramento baseava-se nos usos preponderantes e em modelos  
56 matemáticos que previam alocação de cargas poluidoras, considerando  
57 diferentes cenários. O professor ARMIN FEIDEN, da UNIOESTE, questionou

58 sobre os *inputs* do modelo e preocupou-se com o monitoramento das cargas  
59 poluidoras. O Sr. NICOLÁS LOPARDO, da SANEPAR, salientou que o  
60 monitoramento estava pautado também na revisão do Plano. O Sr. MAYCON  
61 ZIMERMANN, da OCEPAR, apontou a defasagem nos dados apresentados no  
62 diagnóstico e na proposta de enquadramento. O Sr. GIOVANI FERRI, do  
63 MPPR, relatou que já estava se deparando com problemas jurídicos em  
64 relação aos reenquadramentos de rios em algumas bacias, tendo sido  
65 necessário o estabelecimento de Termo de Ajusta de Conduta com prazos  
66 acordados entre empreendimentos em funcionamento e órgão gestor, inclusive.  
67 Os participantes também apontaram a necessidade de adequação de dados e  
68 integração dos bancos de dados das diferentes instituições. O Sr. TIAGO  
69 MARTINS BACOVIS, do AGUASPARANÁ, explanou brevemente sobre os  
70 cálculos realizados na análise das outorgas de lançamento de efluente. O Sr.  
71 ROBERT HICKSON, do AGUASPARANÁ, solicitou foco ao objetivo principal da  
72 reunião (**item 5**): discutir sobre a Resolução CERH/PR nº 101/2017, que  
73 recomenda aos Comitês que considerem, a partir de 2040, apenas as classes  
74 Especial, 1, 2 e 3, em seus estudos para o enquadramento e a proposta para o  
75 Paraná 3. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ, justificou a  
76 ausência da consultora e projetou a Nota Técnica elaborada por ela (**item 6**),  
77 explicitando as principais adequações necessárias. O Sr. MAYCON  
78 ZIMERMANN, da OCEPAR, perguntou qual era o horizonte previsto  
79 inicialmente. O Sr. ROBERT HICKSON, do AGUASPARANÁ, respondeu que  
80 era 2044 e, com a adequação em pauta passaria, então, de 2044 para 2040. O  
81 Sr. RENATO MAYER BUENO, da SANEPAR, apontou a tabela 3.1 da Nota  
82 Técnica, evidenciando os impactos orçamentários no planejamento das  
83 instituições, com essa redução de prazo de quatro anos. O professor ARMIN  
84 FEIDEN, da UNIOESTE, defendeu adequar o horizonte para 2040, conforme a  
85 Resolução do Conselho Estadual, tendo em vista que a alteração se dava  
86 principalmente no final do horizonte e que até lá, era necessário iniciar as  
87 ações previstas no plano. O Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do  
88 AGUASPARANÁ, colocou em votação a adequação de 2044 para 2040, a fim  
89 de encaminhar considerações da CTPLAN à Plenária, à tarde. Houve três  
90 votos a favor de manter o horizonte inicial de 2044; um voto à adequação para  
91 2040 e uma ausência de membro. Aproximou-se do final da reunião e, no **item**  
92 **7**, o Sr. GIOVANI FERRI, do MPPR, reiterou a necessidade de se efetivar o  
93 plano de bacia; de haver fiscalização, por parte dos órgãos competentes; e as  
94 instituições atuantes promoverem compartilhamento de suas informações.  
95 Aproveitando o ensejo, o Sr. BRUNO TONEL OTSUKA, do AGUASPARANÁ,  
96 comentou rapidamente sobre o desenvolvimento do novo Sistema de  
97 Informações de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos do Estado, que  
98 permitirá maior integração de dados. O Sr. NICOLÁS LOPARDO, da  
99 SANEPAR, pediu cuidado na publicação dos relatórios em sua versão final e  
100 comentou que havia alguns nomes incorretos de rios na tabela de  
101 enquadramento. O Sr. MAYCON ZIMERMANN, da OCEPAR, recomendou  
102 inserir também o *datum* nessa tabela. Ainda em assuntos gerais, o Sr.  
103 NICOLÁS LOPARDO, da SANEPAR, sugeriu que o Comitê iniciasse  
104 discussões sobre critérios de outorgas de lançamentos de efluentes para o  
105 setor de pisciculturas em áreas de manancial, como Cascavel. O Sr. TACIANO  
106 MARANHÃO, do IAP, o Sr. ROBERT HICKSON e BRUNO TONEL, do  
107 AGUASPARANÁ, juntamente com o Sr. NICOLÁS LOPARDO, da SANEPAR,  
108 apontaram que seria interessante iniciar a discussão no Comitê e encaminhar  
109 ao Conselho Estadual, como demanda da região. Assim, havia três colocações  
110 que seriam levadas à Plenária no período da tarde: considerações da CTPLAN  
111 sobre a adequação do horizonte de planejamento do enquadramento e  
112 agendamento de consulta pública; sugestão de inclusão de *datum* e fuso na  
113 tabela do enquadramento; necessidade de iniciar discussões sobre critérios de  
114 outorgas de lançamento para piscicultura. Às 11h00, em não havendo mais

115 contribuições, o Sr. RENATO MAYER BUENO, da SANEPAR, agradeceu a  
116 presença de todos, e deu por encerrada a 24ª reunião de que se tratou a  
117 presente ata.

118

119

120

121 **RENATO MAYER BUENO**

122 Coordenador da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano – CTPLAN –  
123 do CBH Paraná 3

124

125

126

127 **ROBERT GORDON HICKSON**

128 Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ

129

130

131

132 **MICHEL AVAN BERNARDI**

133 LAR Cooperativa Agroindustrial

134

135

136

137 **FABIANA SCHÜTZ**

138 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira